



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

**PORTARIA Nº 461, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024.**

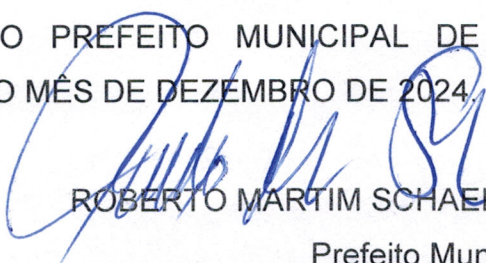
**CANCELA VANTAGEM DE PROFESSORA MUNICIPAL.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER** Prefeito Municipal  
de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CANCELA** vantagem funcional de professora municipal,  
nos termos da Lei Municipal nº 390/2003 e suas alterações, Plano de Carreira do  
Magistério Público Municipal, conforme segue:

- **Crislaine Gelenski Jaguszevski**, mat. 552, a contar desta data, passa a não receber a  
Gratificação pelo Exercício em Classe Multisseriada, do percentual de 10%, Portaria nº  
226, de 17 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA  
VISTA DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024.

  
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,  
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.  
Em 24/12/2024



Solange da Costa Pedroso  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.